



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMAS, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos dezessete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021-SEINFRA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 14 de Junho de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMAS, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes, que são 27 (vinte e sete): 01- **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**; 02- **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; 03- **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**; 04- **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**; 05- **ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; 06- **CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**; 07- **CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES – MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**; 08- **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**; 09- **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**; 10- **CONSTRUTORA IMPACTO**; 11- **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**; 12- **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; 13- **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**; 14- **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; 15- **LIMPAX CONSTRUÇÕES E IRELI**; 16- **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**; 17- **PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**; 18- **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**; 19- **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**; 20- **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**; 21- **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**; 22- **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**; 23- **SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; 24- **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI M**; 25- **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**; 26- **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**; 27- **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; 02- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 03- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 04- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 05- SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; 06- SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 07- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 08- A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 09- AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 10- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", termo de indicação do profissional arquiteto, assim como ciente deste que participará, a serviço da licitante; 11- ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 12- ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.4, alínea "a", ausência da Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador; 13- CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", ausência do CAU Pessoa Física, inscrição dos responsáveis técnicos; 14- CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 15- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", termo de indicação do profissional arquiteto, assim como ciente deste que participará, a serviço da licitante; Item 4.2.3, alínea "e", ausência de comprovação de vínculo do profissional Arquiteto, pertencer ao quadro da empresa; Item 4.2.4, alínea "b", não possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico; 16- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 17- CONSTRUTORA IMPACTO, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 18- DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO**



técnicos; 19- **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou inscrição Pessoa Física do responsável técnico Engenheiro; Item 4.2.4, alínea “b”, não possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico; Item 4.2.4, alínea “a”, apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador fora do prazo de validade; 20- **LIMPAX CONSTRUÇÕES E IRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, apresentou Certidão de Registro e Quitação no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, Pessoa jurídica, fora do prazo de validade; 21- **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 22- **PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, termo de indicação do profissional arquiteto, assim como ciente deste que participará, a serviço da licitante; 23- **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.3, alínea “b”, Ausência de Atestado de Capacidade fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra de características semelhantes às do objeto do edital; 24- **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 25- **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 26- **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por descumprir o Item 4.2.2, alínea “d”, apresentou Certidão Federal fora do prazo de validade, porém de acordo com o item 2.5.4 do edital, “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame...”; Item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; 27- **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	Inez Helena Braga
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	João Paulo de Souza Vasconcelos
	Vanderlene Guia de Oliveira	Vanderlene Guia de Oliveira
	Willames Franklin de Oliveira Santos	Willames Franklin de Oliveira Santos

